

ÍNDICE

CAPÍTULO 1

REDES PÚBLICAS - LOTEAMENTOS

1. NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS	3
1.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	3
1.1.1 Furos de Captação de Água	3
1.1.2 Redes de Rega para Espaços Públicos	3
1.1.3 Instalações Especiais	4
1.1.4 Regimes de Condomínio	4
1.2 DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS	5
1.2.1 Fossas Sépticas e Órgão de Infiltração	5
1.2.2 Instalações Especiais	6
2. PRINCIPAIS DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS	6
2.1 REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	6
2.1.1 Tubagem	6
2.1.2 Acessórios	6
2.1.3 Válvulas de Seccionamento	6
2.1.4 Válvulas de Descarga	7
2.1.5 Ventosas	7
2.1.6 Marcos de Água	7
2.1.7 Câmaras de Visita	7
2.1.8 Materiais Não Especificados	8
2.1.9 Ramais de Domiciliários	8
2.2 REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS	8
2.2.1 Tubagem	8
2.2.2 Câmaras de Visita	8
2.2.3 Ramais de Ligação de esgotos domésticos e pluviais	9
3. PROCEDIMENTOS A ADOTAR EM FASE DE OBRA	9
3.1 COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DOS TRABALHOS	9
3.2 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	9
3.3 ASPETOS CONSTRUTIVOS	10
3.4 RAMAL DE OBRAS	10
3.5 MATERIAIS	10
3.6 DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	11

3.7	INSTALADORES.....	11
3.8	EQUIPAMENTOS DE SOLDADURA	11
3.9	ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE	11
3.10	ENSAIOS DE PRESSÃO EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	11
3.11	ENSAIOS DE PRESSÃO EM REDES DE COLECTORES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS.....	12
3.12	LAVAGEM E DESINFEÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	12
3.13	INSPEÇÃO VÍDEO CCTV À REDE DE COLETORES	12
3.14	TELAS FINAIS.....	13
3.15	LIGAÇÕES ÀS REDES PÚBLICAS	13
3.16	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE REDES PÚBLICAS	14

CAPÍTULO 2

REDES PREDIAIS

1.	NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS	15
1.1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	15
1.1.1	Pressão de serviço	15
1.1.2	Contadores e Baterias de Contadores	15
1.1.3	Furos de Captação de Água	15
1.1.4	Rede de Incêndio.....	16
1.1.5	Ligação à Rede Pública	16
1.2	DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS.....	16
1.2.1	Ventilação Primária	17
1.2.2	Câmaras de Retenção de Gorduras e Féculas/Hidrocarbonetos	17
1.2.3	Fossas Sépticas.....	17
1.2.4	Ligação à Rede Pública	18
2.	RAMAIS DE LIGAÇÃO.....	19
2.1	RAMAL DE OBRAS	19
2.2	RAMAL DEFINITIVO	19
3.	PROCEDIMENTOS A ADOTAR EM FASE DE OBRA.....	20
3.1	Aspetos Construtivos	20
3.2	Acompanhamento e fiscalização dos trabalhos nas redes prediais.....	20
3.3	Ensaio de Estanqueidade e Desinfeção.....	20
3.4	Telas Finais	20
3.5	Identificação dos Locais de Consumo.....	21
3.6	Ligações às Redes Públicas	21

CAPÍTULO 1

REDES PÚBLICAS - LOTEAMENTOS

1. NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

1.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A conceção geral dos projetos de redes de distribuição de água deve seguir o disposto no Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais (DR nº 23/95 de 23 de agosto), Regulamentos de Incêndio e demais legislação em vigor.

Complementarmente, devem ainda ser contemplados as indicações fornecidas nos itens seguintes e ter em conta os desenhos de pormenor disponibilizados em anexo.

1.1.1 Furos de Captação de Água

Em zonas dotadas de rede pública de distribuição de água não é permitida a utilização de furos de captação de água para abastecimento de água para consumo humano. Nas restantes situações, devem ser objeto de licenciamento na ARH – Administração de Região Hidrográfica, conforme disposto na legislação em vigor e deve ser anexada ao processo a submeter a apreciação uma cópia do respetivo pedido de licença.

1.1.2 Redes de Rega para Espaços Públicos

O projeto das redes de rega para espaços públicos deve ser apresentado na CMS, departamento de urbanismo efeitos de análise e aprovação.

Estas rede serão sempre alvo de medição pelo SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS), devendo ser instalado nicho de contador próprio para esse efeito. Nos novos loteamentos o ramal e o nicho de contador devem ser construídos no âmbito do processo do loteamento.

Os sistemas de abastecimento destinados a redes de rega devem ser funcionais, económicos e permitir a respetiva manutenção. A conceção destes sistemas deve ter em conta o seguinte:

- À semelhança de todos os sistemas prediais de abastecimento de água, o local previsto para o contador deve encontrar-se o mais próximo possível da rede geral de abastecimento;
- No início da rede de rega e a jusante do contador, deve ser colocada uma válvula de retenção;
- As redes de rega apenas podem abastecer dispositivos destinados a rega, não sendo permitida a inserção de dispositivos destinados a consumo humano, devendo por isso possuir ramal de ligação próprio;
- Quando os espaços abrangidos pela rede de rega apresentarem áreas significativas, estas devem ser divididas em sectores, de forma a não se verificar o funcionamento simultâneo de todos os dispositivos;

- A seleção dos dispositivos de rega deve ter em conta determinadas características, nomeadamente, no que respeita aos valores de pressão, os quais devem ser compatíveis com o valor de pressão existente na rede geral de abastecimento.

1.1.3 Instalações Especiais

De um modo geral, as instalações especiais como reservatórios, centrais hidropressoras, estações elevatórias, válvulas de controlo hidráulico (pressão e caudal) devem ser evitadas. Caso se verifique ser estritamente necessário, as soluções técnicas a implementar devem ser desenvolvidas com o acompanhamento dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS).

1.1.4 Regimes de Condomínio

No que respeita a condomínios, independentemente do seu tipo ser residencial ou não, funcionando em regime aberto ou fechado, é sempre prevista a instalação de contadores individuais para os fogos e/ou frações independentes, uma vez que os respetivos proprietários ou usufrutuários celebrarão contrato de fornecimento diretamente com os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS).

Condomínios em regime aberto

Os empreendimentos que funcionem em regime de condomínio aberto, correspondem às situações em que os acessos pedonais e de viaturas, se efetuam diretamente pela via pública. A conceção de abastecimento para estes prédios é a usual, prevendo-se um ramal de ligação para cada prédio e a instalação de contadores de acordo com o definido no Guia de Elaboração de Projetos e Obras SMS.

Sempre que tecnicamente viável, deve ser prevista a instalação de uma bateria de contadores, no muro exterior, confinante com o arruamento e com acesso pelo exterior.

Condomínios em regime fechado

Um empreendimento funciona em regime de condomínio fechado, quando a(s) via(s) de acesso às suas entradas principais, se encontram em propriedade privada. Deste modo, os respetivos arruamentos não são públicos, e como tal, a rede geral de abastecimento não é propriedade pública, embora os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) efetuem a análise e aprovação do projeto da mesma.

Estes empreendimentos devem ser dotados de um contador totalizador, o qual efetua a medição de toda a água fornecida ao empreendimento. A localização e instalação do contador totalizador deve respeitar as seguintes regras:

- Todo o fornecimento de água ao empreendimento, deve ser sujeito a medição, incluindo a rede de incêndio;
- O local de instalação deve ser no limite da propriedade privada, e junto ao ponto de ligação;
- A caixa para a sua instalação deverá ser efetuada de acordo com o respetivo calibre, conforme pormenores construtivos tipo;

- A existência desta unidade de contagem, não invalida a instalação de contadores individualizados para todos os locais de consumo, a qual é obrigatória.

1.2 DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

A conceção geral dos projetos de redes de drenagem de águas residuais domésticas deve seguir o disposto no Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais (DR n.º 23/95 de 23 de agosto) e demais legislação em vigor. Complementarmente, devem ainda ser contemplados as indicações fornecidas nos itens seguintes e ter em conta os desenhos de pormenor disponibilizados em anexo.

1.2.1 Fossas Sépticas e Órgão de Infiltração

A adoção de fossas sépticas só é aceitável em locais não dotados de redes públicas e onde a solução de ligação à rede mais próxima seja tecnicamente e/ou economicamente inviável (Recomendação N.º 1/2007 do IRAR).

Na execução do projeto da fossa séptica devem ser, desde logo, acautelados os critérios de saúde pública e impacto ambiental, nomeadamente: distâncias mínimas às áreas habitadas, perímetros de proteção, perímetros de proteção de captações de água e riscos de contaminação de lençóis freáticos.

Complementarmente, as fossas sépticas devem ser reservatórios estanques, concebidos, dimensionados e construídos de acordo com os critérios adequados, tendo em conta o número de habitantes a servir. Podem ser construídas no local ou pré-fabricadas, com elevada integridade estrutural e completa estanquicidade de modo a garantirem a proteção da saúde pública e ambiental. Devem ser compartimentadas, em função da conceção e dimensionamento respetivos, e de forma a minimizar perturbações no compartimento de saída, resultantes da libertação de gases e de turbulência provocada pelos caudais afluentes. O acesso seguro a todos os compartimentos para inspeção deve ser garantido.

As Fossas sépticas devem ser instaladas de preferência em zona contígua ao arruamento confinante de modo a permitir o fácil acesso ao veículo de limpeza/esvaziamento, respeitando os aspetos seguintes:

- O efluente líquido à saída das fossas sépticas deve ser sujeito a um tratamento complementar adequadamente dimensionado e a seleção da solução a adotar deve ser precedida da análise das características do solo;
- Deverão ser realizados ensaios de percolação, para avaliar a capacidade de infiltração do solo, bem como analisadas as condições de topografia do terreno de implantação;
- Deverá ser salvaguardada a qualidade das águas subterrâneas.

Em solos com boas condições de permeabilidade, deve, em geral, utilizar -se uma das seguintes soluções: poço de infiltração, trincheira de infiltração ou leito de infiltração.

No caso de solos com más condições de permeabilidade, deve, em geral, utilizar -se uma das seguintes soluções: aterro filtrante, trincheira filtrante, filtro de areia, plataforma de evapotranspiração ou lagoa de macrófitas.

Se for prevista descarga no solo ou na linha de água, esta deverá ser licenciada pela ARH – Administração de Região Hidrográfica, conforme disposto na legislação em vigor. A cópia do respetivo pedido de licença de descarga deve ser anexada ao processo.

1.2.2 Instalações Especiais

De um modo geral, as instalações especiais como estações elevatórias e estações de tratamento devem ser evitadas. Caso se verifique ser estritamente necessário, as soluções técnicas a implementar devem ser desenvolvidas com o acompanhamento dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS).

2. PRINCIPAIS DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS

2.1 REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Apresentam-se seguidamente as principais disposições construtivas a considerar na execução das redes de abastecimento de água.

2.1.1 Tubagem

O material das tubagens a prever nas redes de água deve ser o Polietileno de Alta Densidade (PEAD), PE 100, PN 16, ou superior, caso a pressão de serviço assim o justifique, devidamente homologado e marcado com risca azul.

As tubagens devem estar preparadas para resistir a todas as cargas estáticas e dinâmicas.

2.1.2 Acessórios

O material dos acessórios a prever na rede de distribuição de água (curvas, cones de redução, juntas cegas e tês) deve ser o PEAD, PE100, injetado e de classe de pressão idêntica à da tubagem.

As ligações entre tubagens e acessórios devem ser realizadas, sempre que possível, por eletrofundição ou termofusão.

Para garantir a estabilidade dos acessórios como curvas, tês, cones de redução e juntas cegas, as estabilidades das condutas devem ser projetadas maciços de amarração em betão.

2.1.3 Válvulas de Seccionamento

Para diâmetros inferiores a 250 mm, deve ser prevista a instalação enterrada de válvulas de cunha elástica, em Ferro Fundido Dúctil, classe de pressão PN 16 ou superior, flangeadas, revestidas a elastómero e com conjunto de manobra telescópico e cabeça móvel. Devem ser do tipo passagem integral, a fim de se evitar os riscos da criação de obstruções ao escoamento, sendo o fecho no sentido direto (movimento dos ponteiros do relógio). As válvulas a instalar são construídas com pontas em PEAD.

Para diâmetros iguais ou superiores a 250 mm, as válvulas de seccionamento a instalar são de borboleta de comando manual, em Ferro Fundido Dúctil, flangeadas, revestidas a elastómero. Devem ser do tipo concêntrico, de câmara reta e lisa, e devem ser instaladas de modo que o veio do obturador fique na posição horizontal. As válvulas são construídas com extremidades em PEAD PE100.

Por forma a facilitar as operações de manutenção, estas válvulas devem ser instaladas em câmaras de visita próprias para o efeito.

2.1.4 Válvulas de Descarga

As válvulas de descarga destinam-se a permitir o esvaziamento das tubagens, por escoamento gravítico, em caso de reparação de avarias, execução de novas ligações ou para operações de limpeza e desinfeção. Genericamente, as válvulas de descarga ou de purga devem ser localizadas nos pontos baixos das zonas da rede isoláveis por válvulas de seccionamento.

As válvulas a instalar devem ser do tipo cunha elástica, com diâmetro não inferior a 1/3 da conduta onde é instalada, classe de pressão PN 16 ou superior, com extremidades em PE 100, (ver pormenor tipo).

2.1.5 Ventosas

Não é usual a utilização de ventosas em redes de distribuição de água, exceto em condutas sem serviço no percurso e em pontos extremos de condutas periféricas ascendentes. Quando necessário, as ventosas a instalar devem ser de triplo efeito, automáticas permitindo a evacuação de ar durante o enchimento da conduta e a admissão de ar durante o esvaziamento da conduta, evitando que esta entre em depressão. Devem ser do tipo ARI ou tipo VENTEX, ou equivalente. Deverão ser instaladas em ARMÁRIO FABRICADO EM POLIESTER REFORÇADO A FIBRA DE VIDRO, AUTO-EXTINGUIVEL (ver Pormenor tipo).

2.1.6 Marcos de Água

A instalação de marcos de água em redes distribuição de água tem como função garantir os caudais previstos para combate a incêndios.

Os marcos de água a prever devem ser do tipo derrubável, em Ferro Fundido Dúctil, modelo SAINT-GOBAIN - C9 PLUS SUL STORZ, ou equivalente.

A sua instalação deve contemplar uma válvula de seccionamento a montante e esse de regulação em altura (ver pormenor tipo).

2.1.7 Câmaras de Visita

As câmaras de visita a aplicar são do tipo circular com anéis, cúpula e fundo pré-fabricados em betão e tampa circular metálica.

As juntas das peças pré-fabricadas são executadas de forma a garantir a estanqueidade total da câmara. Todas as câmaras devem ser acessíveis, ter degraus em aço revestidos a polipropileno, afastados de 0,30 m e com a largura mínima de 0,30 m.

As tampas das câmaras de visita devem ser em ferro fundido, com uma abertura útil de 0,60 m, classe D400 (NP EN 124 e EN1563), em tudo semelhantes às utilizadas pelos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS). Complementarmente, devem dispor de travamento automático através de uma barra elástica em ferro dúctil, articulação, junta de insonorização em polietileno e perfuração central para levantamento.

As superfícies exteriores da câmara em contacto com o terreno devem ser pintadas com um produto impermeabilizante apropriado aplicado de acordo com as indicações do fabricante.

2.1.8 Materiais Não Especificados

Todos os materiais não especificados previstos no projeto devem satisfazer as condições técnicas de resistência e segurança impostas por regulamentos que lhes digam respeito, ter dimensões e capacidades apropriadas, bem como ser constituídos por materiais certificados e adequados às condições de serviço e oferecer um funcionamento plenamente satisfatório.

2.1.9 Ramais de Domiciliários

Os ramais de ligação domiciliários de água devem ser objeto de dimensionamento, com um diâmetro mínimo de 32mm.

Devem ser executados pelos construtores no âmbito de processos de loteamento de acordo com o pormenor tipo.

2.2 REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS

Apresentam-se seguidamente as principais disposições construtivas a considerar na execução das redes de drenagem de águas residuais domésticas.

2.2.1 Tubagem

O material das tubagens a prever nas redes de drenagem de águas residuais deve ser o polipropileno corrugado (PP) SN8, de parede dupla, devidamente homologado, com o diâmetro mínimo de 200 mm para a rede doméstica e 300 mm para a rede pluvial.

2.2.2 Câmaras de Visita

As câmaras de visita a prever são do tipo circular com anéis, cúpula e fundo pré-fabricados em betão e tampa circular metálica.

As juntas das peças pré-fabricadas são executadas por forma a garantir a estanqueidade total das câmaras. Todas as câmaras devem ter acesso, dispondo de degraus em aço, revestido a polipropileno afastados de 0,30 m e com a largura mínima de 0,30 m.

Em situações onde o nível freático seja elevado, a estanqueidade das câmaras deve ainda ser melhorada pela aplicação de uma membrana betuminosa na zona da junção e de um revestimento interior e exterior com um produto impermeabilizante apropriado, aplicado de acordo com as indicações do fabricante.

As tampas das câmaras de visita devem ser em ferro fundido, com uma abertura útil de 0,60 m, classe D400 (NP EN 124 e EN1563), em tudo semelhantes às utilizadas pelos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS). Complementarmente, devem dispor de travamento automático através de uma barra elástica em ferro dúctil, articulação, junta de insonorização em polietileno e perfuração central para levantamento.

As superfícies exteriores da câmara em contacto com o terreno devem ser pintadas com um produto impermeabilizante apropriado aplicado de acordo com as indicações do fabricante.

(ver pormenor tipo)

2.2.3 Ramais de Ligação de esgotos domésticos e pluviais

Os ramais de ligação domiciliários de drenagem de águas residuais devem ser objeto de dimensionamento, com um diâmetro mínimo de 140 mm.

Devem ser executados pelos construtores no âmbito de processos de loteamento de acordo com o pormenor tipo.

3. PROCEDIMENTOS A ADOTAR EM FASE DE OBRA

Disponibiliza-se nos itens seguintes um conjunto de informações sobre Normas e Procedimentos que os requerentes, construtores ou donos da obra, devem observar quando passam da fase do projeto para a execução da obra.

Todas as etapas que constituem o processo de obra têm por objetivo final o procedimento de receção provisória da obra a ligação às redes públicas e a consequente integração nos sistemas públicos, cuja gestão se encontra a cargo dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS).

No caso das obras de urbanização pretende-se garantir a conformidade das redes construídas com o projeto aprovado, a conformidade dos materiais aplicados na obra, a habilitação dos instaladores, entre outras.

3.1 COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DOS TRABALHOS

Com uma antecedência mínima de cinco dias úteis deve ser comunicado o início das obras referentes às operações de loteamento.

A comunicação, devidamente assinada pelo Técnico Responsável pela obra, deve ser enviada via mail aos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) (geral@sms-setubal.pt).

3.2 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS), fiscaliza e acompanha todos os trabalhos referentes á construção das redes de distribuição de água e de drenagem de águas residuais.

O aterro de qualquer vala e consequentemente tubagem, só poderá ser efetuado após aprovação da fiscalização dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) que identifica a necessidade de eventual ensaio com as tubagens à vista.

Sempre que o requerente ou construtor necessite de efetuar o aterro de valas deve solicitar a presença da fiscalização dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) e a necessária autorização de aterro da tubagem instalada. Este acordo deve ficar registado em Livro de Obra.

A fiscalização sempre que o entender pode efetuar visitas à obra independentemente da solicitação do empreiteiro ou requerente, tomando as medidas que achar necessárias ou convenientes no interesse da qualidade da obra

Os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) reserva o direito de não efetuar a receção da obra de loteamento e respetiva ligação aos Sistemas Públicos de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais, em obras desertas de atos de fiscalização dos agentes dos SMS, ou nos casos em que as

instruções para o cumprimento da legislação ou normas deste Guia, pelos agentes da fiscalização, não tenham sido cumpridas.

3.3 ASPETOS CONSTRUTIVOS

Os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) disponibilizam em anexo um conjunto de pormenores tipo que devem ser utilizados e aplicados nas obras de construção de edifícios. Tal como já referido, estes pormenores devem fazer parte do projeto aprovado.

Em projetos mais antigos ainda não executados, onde eventualmente estes pormenores não constam, deve existir o cuidado de proceder à sua atualização e à adaptação do projeto aos pormenores existentes.

3.4 RAMAL DE OBRAS

Nenhuma obra de construção deve ser construída sem ramal e respetivo contador de água para obras (obrigatoriedade estipulada pelo Plano de Segurança e Saúde para a obra e respetiva legislação).

Sempre que os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) verifiquem qualquer tipo de estaleiro de obras, sem o necessário contador de água para a obra, denunciará a situação às entidades competentes, nomeadamente ao Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) na Construção Civil.

A localização do ramal provisório para obras é definida pelos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS). Para o efeito, o requerente deve, na posse da licença de construção passada pela Câmara Municipal de Setúbal ou de outro documento de habilitação à construção, solicitar aos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) o pedido de vistoria para localização de ramal para obras. No ato da vistoria é fornecido um esquema para "nicho" de contador a construir pelo requerente no local definido pelos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) para a localização do ramal provisório para obras.

Após a construção de "nicho" de contador para obras, o requerente deve solicitar novo pedido de vistoria e pedido de elaboração de orçamento para a ligação do ramal para obras.

Após o pagamento do orçamento pelo requerente e efetuado contrato de abastecimento, o ramal é executado e instalado o contador, dando-se início ao fornecimento de água.

3.5 MATERIAIS

Os materiais e elementos de construção só podem ser aplicados na obra após a aprovação pela fiscalização dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS).

No início dos trabalhos e antes da sua aquisição, o requerente deve apresentar para aprovação dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS), uma compilação técnica com as características de todos os materiais que pretende aplicar na obra de construção das redes de distribuição de água e drenagem de águas residuais.

Só são aceites materiais devidamente certificados pelas entidades competentes e aprovados pelos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) no projeto para a obra.

Todos os materiais entregues em obra devem vir conforme normalização específica e trazer documento de identificação da origem podendo ser solicitada a sua apresentação pela fiscalização.

Todos os materiais aplicados em obra ou não, que não cumpram o atrás exposto são rejeitados e não podem ser aplicados.

3.6 DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Os materiais de construção devem ser armazenados ou depositados em lotes devidamente identificados; quando deterioráveis pela ação de agentes atmosféricos devem ser devidamente protegidos em armazém fechados. Não é aceite a aplicação de tubagem em rolo.

De forma a salvaguardar questões de qualidade da água para consumo humano é obrigatório o tamponamento dos tubos a aplicar nas redes de distribuição de água.

3.7 INSTALADORES

Na construção de redes de abastecimento de água em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) é admitida a união de tubos pelo processo de soldadura topo a topo ou aplicação de acessório eletrosoldável.

A execução dos trabalhos referidos no parágrafo anterior só pode ser efetuada por pessoal devidamente credenciado para o efeito, sendo necessária efetuar junto da fiscalização e antecipadamente à execução dos trabalhos de soldadura, prova de qualificação dos soldadores a trabalhar na obra.

3.8 EQUIPAMENTOS DE SOLDADURA

É obrigatória a certificação de todos os equipamentos de soldadura a utilizar na obra, os quais devem ser automáticos ou semiautomáticos. A certificação deve estar em dia e ser entregue respetivo documento de certificação à fiscalização.

É obrigatória a entrega dos registos de soldadura efetuados pelos equipamentos à fiscalização.

3.9 ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE

É obrigatória a realização de ensaios às redes de abastecimento de água de drenagem de águas residuais domésticas.

Os ensaios são realizados à totalidade da obra ou partes da obra. No caso da rede de água, quando se verifique ensaios parciais, deve no final existir um ensaio final à totalidade da rede construída.

Os ensaios devem ser monitorizados por equipamento automático (logger), com registo contínuo do ensaio, os quais devem ser entregues à fiscalização.

A realização e responsabilidade dos ensaios são do requerente ou construtor. É obrigatório a elaboração de relatório dos ensaios efetuados, conforme descrito, que deve ser assinado pelo Técnico Responsável pela obra e pela fiscalização de Entidade dos SMS.

A realização dos ensaios é obrigatoriamente acompanhada pela fiscalização dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS).

A marcação do ensaio deve ser efetuada com uma antecedência mínima de três dias úteis.

3.10 ENSAIOS DE PRESSÃO EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

As redes de abastecimento de água são sujeitas a ensaio de pressão segundo a norma europeia UNE-EN 805, de dezembro de 2000 (ver especificação técnica).

O ensaio da rede de distribuição de água só pode ser realizado com água da rede, não sendo por questões de qualidade da água para consumo humano, aceite qualquer outro tipo origem. Para este efeito deve existir ramal de água provisório para obras.

3.11 ENSAIOS DE PRESSÃO EM REDES DE COLECTORES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

As redes de drenagem de águas residuais são sujeitas a ensaio com pressão de ar ou água conforme a Norma Europeia UNE-EN 1610, de setembro de 1998 (ver especificação técnica). A rede, sempre que possível deve estar com as juntas a descoberto.

É obrigatório o ensaio de estanqueidade das caixas de visita da rede de drenagem de águas residuais.

Os ensaios devem ser monitorizados por equipamento automático (logger), com registo contínuo do ensaio, os quais devem ser entregues à fiscalização.

O ensaio é efetuado através do enchimento por completo das caixas, após tamponamento dos coletores, e observação das perdas visíveis devendo para isso a caixa não ter sido aterrada.

A duração do ensaio é de duas horas.

Caso se verifiquem perdas estas, devem ser reparadas e efetuado novo ensaio de verificação até ao processo estar concluído.

A realização de inspeção vídeo CCTV aos coletores da rede de esgotos pode não dispensar a realização de ensaios de estanqueidade dos coletores.

3.12 LAVAGEM E DESINFECÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

A desinfecção da rede de distribuição de água é obrigatória. Esta desinfecção é efetuada após a realização do ensaio e antecipadamente à ligação à rede. A realização dos trabalhos de desinfecção é da responsabilidade do requerente (ver especificação técnica).

A realização e responsabilidade da desinfecção da rede de abastecimento de água são do requerente ou construtor.

A realização da desinfecção é acompanhada pela fiscalização dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS), que caso verifique não existir cumprimento dos procedimentos especificados na norma do parágrafo anterior pode, mediante solicitação do requerente, efetuar a desinfecção à rede.

3.13 INSPEÇÃO VÍDEO CCTV À REDE DE COLETORES

É obrigatória a inspeção vídeo à rede de coletores de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais. Esta inspeção deve contemplar informação sobre a inclinação dos coletores construídos.

O requerente ou construtor deve promover a realização da Inspeção Vídeo após a conclusão de todos os trabalhos à exceção da colocação dos pavimentos finais, normalmente betuminosos.

Da Inspeção Vídeo deve resultar relatório escrito efetuado por técnico responsável pela inspeção onde devem estar relatadas todas as questões relevantes do interior da tubagem (ovalização, obstruções, fissuras, danos, limpeza, etc.).

Deve ser fornecida cópia do relatório escrito e ficheiro em formato digital do filme da inspeção para análise dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS), que emitirá informação sobre o estado da rede.

A realização da inspeção vídeo é obrigatoriamente acompanhada pela fiscalização dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS).

A marcação da inspeção deve ser efetuada com uma antecedência mínima de três dias úteis.

3.14 TELAS FINAIS

É obrigatório a entrega das Telas Finais da obra (conjunto de elementos gráficos e alfanuméricos) tal como construída.

Os elementos a entregar devem ser elaborados tendo em conta os atributos aplicáveis às redes de distribuição de água ou de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais.

Os elementos topográficos devem estar obrigatoriamente referenciados à Rede Geodésica Nacional, tanto em altimetria como em planimetria, adotado a nível nacional o elipsoide de Hayford, a projeção de Gauss e relativamente ao sistema de coordenadas geodésicas optar pelo sistema PT-TM06/ETRs89.

As Telas Finais são constituídas por desenhos em CAD das infraestruturas com todos os pormenores, devendo ser acompanhadas de fotografias, vídeos, um levantamento local ou cartografia vetorial atualizada (ver especificação técnica). A entrega das Telas Finais deve ocorrer após conclusão dos trabalhos referentes aos ensaios e inspeção vídeo das redes.

Deverá se entregue para confirmação duas coleções em papel e um formato digital das Telas Finais, os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) emitirão informação sobre a conformidade das Telas com a obra construída.

3.15 LIGAÇÕES ÀS REDES PÚBLICAS

Após a conclusão de todos os procedimentos anteriormente descritos (efetuados os pedidos de vistoria à obra, efetuados os ensaios às redes, realizada a inspeção vídeo à rede de coletores e entregues as Telas Finais da obra como construída) estão criadas as condições para se efetuar a ligação das redes construídas no âmbito da operação de loteamento às redes gerais.

A ligação às redes é executada pelos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS).

Para dar seguimento à pretensão de ligação às redes gerais, o requerente deve solicitar Pedido de Orçamento de Ligação (água e saneamento). Este pedido é efetuado nos Serviços Comerciais dos SMS, sito na Av. 5 de Outubro, n.º 148, 2900-309 Setúbal.

Os Serviços Técnicos dos SMS efetuam os orçamentos de ligação às redes, os quais são sujeitos a pagamento pelo requerente a que se segue a execução dos mesmos pelo SMS, no mais curto espaço de tempo possível.

Caso não tenha sido cumprido pelo requerente o descrito no parágrafo 1 (um) deste artigo o pedido é liminarmente rejeitado.

3.16 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE REDES PÚBLICAS

Após pagamento dos orçamentos de ligação às redes gerais, a pedido do requerente, os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) emitem uma declaração sobre o adequado estado de funcionamento das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais construídas no âmbito da obra de loteamento. Esta declaração destina-se a entregar na Câmara Municipal de Setúbal para efeitos de receção provisória da obra por parte da autarquia.

O pedido deve ser efetuado através de mail dirigido aos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) (geral@sms-setubal.pt). Nesta fase estão os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) em condições de poder efetuar a ligação de ramais aos lotes construídos no âmbito da operação de loteamento, que são requeridos pelos interessados em processo de construção distinto.

CAPÍTULO 2

REDES PREDIAIS

1. NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

1.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A conceção geral dos projetos de redes prediais de distribuição de água deve seguir o disposto no Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais (DR nº 23/95 de 23 de agosto), Regulamentos de Incêndio e demais legislação em vigor. Devem ainda ser contemplados os seguintes aspetos principais:

1.1.1 Pressão de serviço

A conceção dos sistemas deve ser efetuada de forma a garantir o bom funcionamento dos dispositivos de utilização, no que respeita à pressão e caudal. Neste sentido, deve ser tido em atenção o valor de pressão disponível na rede de distribuição de água, a disponibilizar pelos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) mediante solicitação do requerente/projetista, assim como o valor máximo regulamentar, de forma a evitar a ocorrência de sobrepressões.

Quando o valor mínimo de pressão não for garantido, deverá ser prevista a instalação de equipamento de pressurização, cujas características técnicas e verificações hidráulicas devem integrar o projeto; quando o valor máximo de pressão for ultrapassado, deverá ser prevista a instalação de equipamento apropriado cujas características técnicas e verificações hidráulicas devem integrar o projeto.

1.1.2 Contadores e Baterias de Contadores

Os contadores devem ser instalados em bateria, sempre que se prevejam dois ou mais locais a abastecer.

No caso de um só contador, este deve ser instalado em caixa regulamentar, também de acordo com o pormenor construtivo tipo. A localização dos contadores individuais em moradias deverá ser no exterior da fração, em espaço comum, preferencialmente no muro delimitador da propriedade privada.

A localização das baterias de contadores em edifícios com um número de locais de consumos inferior ou igual a 6, deverá ser na fachada dos edifícios, com acesso pelo exterior, por forma a possibilitar o acesso para leituras. Para edifícios com um número de locais de consumo superior a 6, a bateria de contadores poderá ser instalada no interior do edifício, em zona comum, de fácil acesso, de acordo com pormenor construtivo tipo.

1.1.3 Furos de Captação de Água

Em zonas dotadas de rede pública de distribuição de água não é permitida a utilização de furos de captação de água para abastecimento de água para consumo humano. Nas restantes situações, devem ser objeto de licenciamento na ARH – Administração de Região Hidrográfica, conforme disposto na legislação em vigor.

Complementarmente, numa mesma rede predial não é permitida a coexistência de água fornecida pelos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) e de outras origens, tais como a água oriunda de furos e

poços. Havendo água de outras origens, as redes devem ser distintas, e perfeitamente identificadas através de sinalética normalizada.

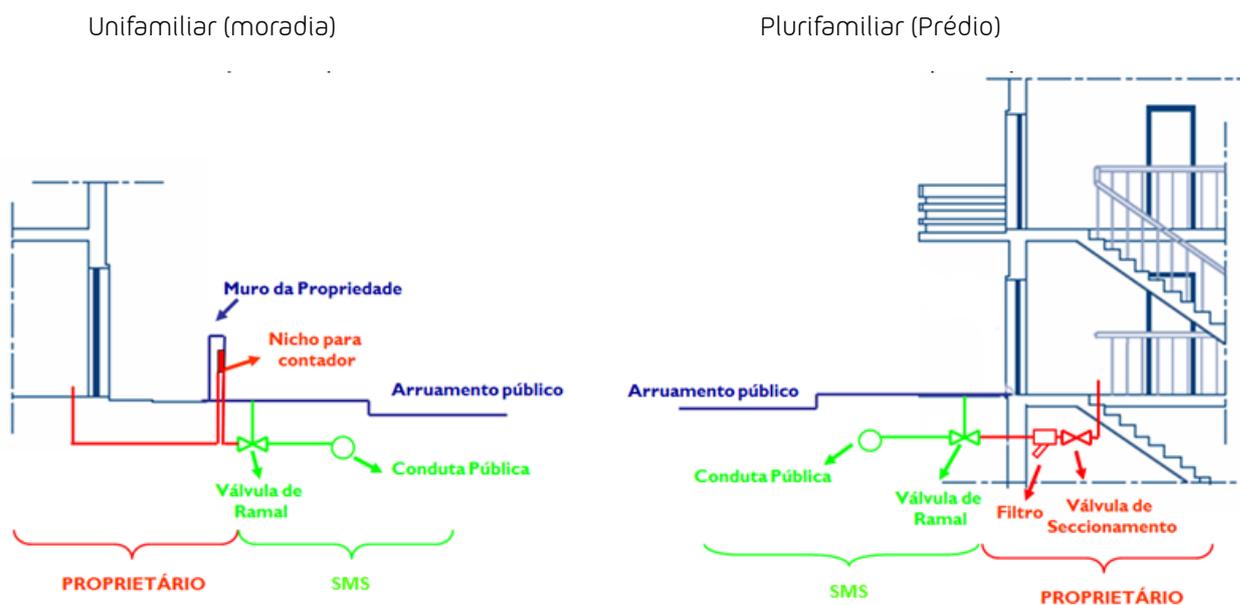
1.1.4 Rede de Incêndio

A rede interna de combate a incêndio deverá ser projetada de acordo com a legislação e regulamentos em vigor e tem obrigatoriamente de estar ligada ao contador para medição da água utilizada para combate a incêndio.

1.1.5 Ligação à Rede Pública

No âmbito da ligação à rede pública de abastecimento de água, observam-se as seguintes disposições construtivas:

- O ponto de ligação à rede pública deve ficar localizado junto ao limite da propriedade.
- A conduta predial a ligar deverá estar a uma profundidade de assentamento não superior a 0,80 m.



Esquema de ligação à rede pública de abastecimento de água

1.2 DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

A conceção geral dos projetos de redes prediais de drenagem de águas residuais domésticas deve seguir o disposto no Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais (DR nº 23/95 de 23 de agosto) e demais legislação em vigor, de forma a garantir o bom funcionamento dos dispositivos de utilização, garantindo a correta recolha, transporte e encaminhamento das águas residuais até à rede pública.

Complementarmente, devem ainda ser contemplados os seguintes aspetos principais:

1.2.1 Ventilação Primária

De forma a acautelar a acumulação de odores e garantir o bom e regular funcionamento dos sifões deverá ser obrigatoriamente prevista pelo menos a ventilação primária das instalações sanitárias.

1.2.2 Câmaras de Retenção de Gorduras e Féculas/Hidrocarbonetos

Nas zonas onde se preveja a produção de elevadas quantidades de gorduras e féculas, nomeadamente em unidades de restauração, peixarias, talhos, entre outros, deverá ser prevista a instalação de câmaras de retenção de gorduras e de féculas para separação do efluente a montante da descarga.

Nas zonas onde se preveja a produção de elevadas quantidades de hidrocarbonetos, nomeadamente unidades de inspeção, lavagem e manutenção de viaturas e máquinas, deverá ser prevista a instalação de câmaras de retenção de hidrocarbonetos para separação do efluente a montante da descarga. Em zonas de estacionamento coberto, nomeadamente em caves de prédios, o efluente proveniente de lavagens de pavimento deverá também ser encaminhado para a rede de drenagem de águas residuais, após passagem por uma câmara de retenção de hidrocarbonetos.

1.2.3 Fossas Sépticas

A adoção de fossas sépticas só é aceitável em locais não dotados de redes públicas e onde a solução de ligação à rede mais próxima seja tecnicamente e/ou economicamente inviável (Recomendação N° 1/2007 do IRAR).

Na execução do projeto da fossa séptica devem ser, desde logo, acautelados os critérios de saúde pública e impacte ambiental, nomeadamente: distâncias mínimas às áreas habitadas, perímetros de proteção, perímetros de proteção de captações de água e riscos de contaminação de lençóis freáticos.

Complementarmente, as fossas sépticas devem ser reservatórios estanques, concebidos, dimensionados e construídos de acordo com os critérios adequados, tendo em conta o número de habitantes a servir. Podem ser construídas no local ou pré-fabricadas, com elevada integridade estrutural e completa estanquicidade de modo a garantirem a proteção da saúde pública e ambiental. Devem ser compartimentadas, em função da conceção e dimensionamento respetivos, e de forma a minimizar perturbações no compartimento de saída, resultantes da libertação de gases e de turbulência provocada pelos caudais afluentes. O acesso seguro a todos os compartimentos para inspeção deve ser garantido.

As Fossas sépticas devem ser instaladas de preferência em zona contígua ao arruamento confinante de modo a permitir o fácil acesso ao veículo de limpeza/esvaziamento, respeitando os aspetos seguintes:

- O efluente líquido à saída das fossas sépticas deve ser sujeito a um tratamento complementar adequadamente dimensionado e a seleção da solução a adotar deve ser precedida da análise das características do solo;
- Deverão ser realizados ensaios de percolação, para avaliar a capacidade de infiltração do solo, bem como analisadas as condições de topografia do terreno de implantação;
- Deverá ser salvaguardada a qualidade das águas subterrâneas.

Em solos com boas condições de permeabilidade, deve, em geral, utilizar -se uma das seguintes soluções: poço de infiltração, trincheira de infiltração ou leito de infiltração.

No caso de solos com más condições de permeabilidade, deve, em geral, utilizar -se uma das seguintes soluções: aterro filtrante, trincheira filtrante, filtro de areia, plataforma de evapotranspiração ou lagoa de macrófitas.

Se for prevista descarga no solo ou na linha de água, esta deverá ser licenciada pela ARH – Administração de Região Hidrográfica, conforme disposto na legislação em vigor. A cópia do respetivo pedido de licença de descarga deve ser anexada ao processo.

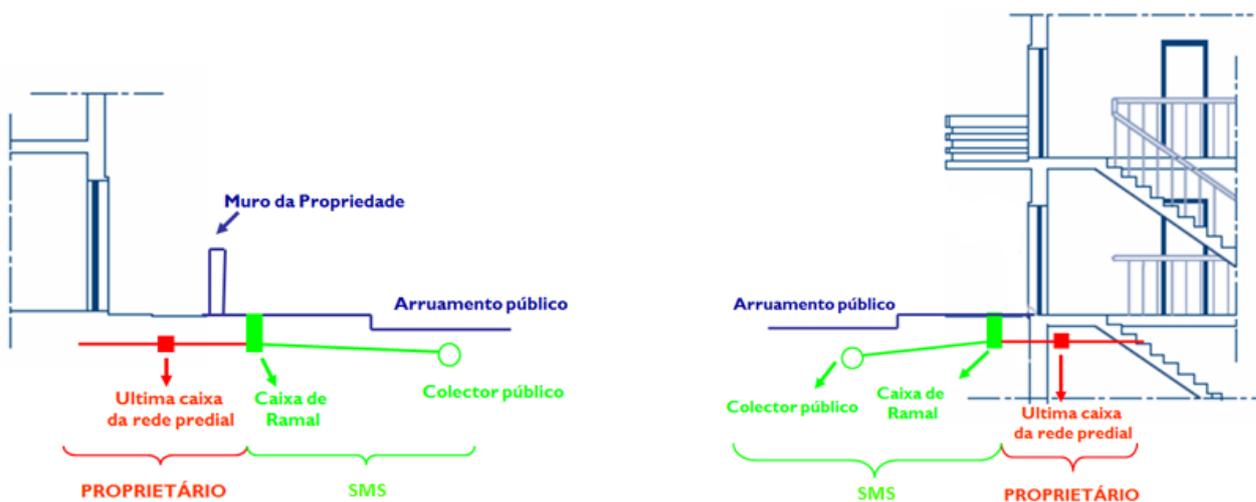
1.2.4 Ligação à Rede Pública

No âmbito da ligação à rede pública de abastecimento de água, observam-se as seguintes disposições construtivas:

- O ponto de ligação à rede pública deve ficar localizado já no exterior da propriedade privada, a uma distância de 0,20 m do limite da propriedade.
- O coletor predial a ligar deverá estar a uma profundidade de assentamento não superior a 1,00 m.

Unifamiliar (moradia)

Plurifamiliar (Prédio)



Esquema de ligação à rede pública de drenagem de águas residuais domésticas

2. RAMAIS DE LIGAÇÃO

2.1 RAMAL DE OBRAS

Nenhuma obra de construção, ampliação ou alteração deve ser construída sem ramal e respetivo contador de água para obras (obrigatoriedade estipulada pelo Plano de Segurança e Saúde para a obra e respetiva legislação).

Sempre que os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) verifiquem qualquer tipo de estaleiro de obras, sem o necessário contador de água para a obra, denunciará a situação às entidades competentes, nomeadamente ao Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) na Construção Civil.

A localização do ramal provisório para obras é definida pelos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS). Para o efeito, o requerente deve, na posse da licença de construção passada pela Câmara Municipal de Setúbal ou de outro documento de habilitação à construção, solicitar aos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) o pedido de vistoria para localização de ramal para obras. No ato da vistoria é fornecido um esquema para "nicho" de contador a construir pelo requerente no local definido pelos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) para a localização do ramal provisório para obras.

Após a construção de "nicho" de contador para obras, o requerente deve solicitar novo pedido de vistoria e pedido de elaboração de orçamento para a ligação do ramal para obras.

Após o pagamento do orçamento pelo requerente e efetuado contrato de abastecimento, o ramal é executado e instalado o contador, dando-se início ao fornecimento de água.

No decurso da obra o requerente deve solicitar a vistoria dos trabalhos à SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) sempre que se justifique e no final dos mesmos requerer pedido de elaboração de orçamentos para ligação de ramais definitivos de água e de águas residuais.

2.2 RAMAL DEFINITIVO

No caso de construções de habitações unifamiliares é admissível a construção de ramal de água definitivo e a instalação de contador para obras.

Na situação descrita no parágrafo anterior o requente deve construir o "nicho" de contador definitivo no local definido no projeto da rede de distribuição de água, previamente aprovado pelos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) e, na posse da licença de construção ou de documento de habilitação à construção, solicitar o pedido de ligação de ramal.

A instalação de ramais de ligação com distância superior a 20m dependerá do pagamento pelo requerente interessado dos encargos decorrentes da ligação à rede pública, no que respeita à extensão superior à distância referida.

A situação referida no parágrafo anterior, aplica-se aos pedidos de ramais particulares e ramais de rega.

Após pagamento do orçamento e efetuado contrato de fornecimento a ligação do ramal é executado e instalado o contador para obras.

No final da construção, o requerente deve solicitar a mudança de tarifário de obras para utilização doméstica.

3. PROCEDIMENTOS A ADOTAR EM FASE DE OBRA

Descrevem-se seguidamente alguns procedimentos a adotar no âmbito da execução das redes prediais, ainda não abordados nos capítulos anteriores.

Todas as etapas que constituem o processo de obra têm por objetivo final o procedimento de receção provisória da obra a ligação às redes públicas e a consequente integração nos sistemas públicos, cuja gestão se encontra a cargo dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS).

No caso dos prédios, independentemente do tipo de intervenção a que sejam sujeitas (construção, alteração ou ampliação), o objetivo é garantir a conformidade da obra com o projeto aprovado, a integridade e operacionalidade das redes internas, a adequação dos locais de leitura, e a ligação da rede predial às redes públicas.

3.1 ASPETOS CONSTRUTIVOS

Os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) disponibilizam um conjunto de pormenores tipo que devem ser utilizados e aplicados nas obras de construção de edifícios. Tal como já referido, estes pormenores devem fazer parte do projeto aprovado.

Em projetos mais antigos ainda não executados, onde eventualmente estes pormenores não constam, deve existir o cuidado de proceder à sua atualização e à adaptação do projeto aos pormenores existentes.

3.2 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS NAS REDES PREDIAIS

A execução de obras nos sistemas prediais decorre com o projeto aprovado, sob fiscalização dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS), que realizará as vistorias que julgar convenientes.

Devem ser comunicados aos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS), para acompanhamento com três dias de antecedência, as datas de início da obra, de conclusão de montagem, de ensaios e de desinfeção.

A vistoria final será efetuada por técnicos dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) e da Câmara Municipal, na presença do técnico responsável pela execução.

O resultado positivo da vistoria final e a conclusão dos ramais de água são comunicados à Câmara Municipal, no prazo de 3 dias úteis, após a última execução, para efeitos de emissão de licença de utilização.

3.3 ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E DESINFEÇÃO

Todas as tubagens prediais deverão ser sujeitas a ensaios de estanqueidade e desinfeção.

3.4 TELAS FINAIS

Sempre que a fiscalização dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS), no decurso das suas ações detete alterações ao projeto aprovado, este deve ser alvo de correção.

Na situação descrita no parágrafo anterior, a ligação dos ramais às redes públicas só pode ser efetuada após a entrega das Telas Finais das redes de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, conforme executadas em obra.

3.5 IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE CONSUMO

Antecipadamente aos pedidos de ligação dos ramais às redes públicas é obrigatória a identificação de todos os locais previstos para a instalação de contadores.

Os "nichos" de contador devem estar terminados, identificados e devem ser retiradas eventuais ligações diretas utilizadas nos ensaios dos aparelhos domésticos do prédio.

3.6 LIGAÇÕES ÀS REDES PÚBLICAS

Após a conclusão de todos os procedimentos anteriormente descritos (pedidos de vistoria à obra, efetuado ensaios às redes, entregues as Telas Finais da obra como construída) estão criadas as condições para ser efetuada a construção dos ramais de água e saneamento. Este pedido deverá ser acompanhado por declaração do Técnico Responsável da obra.

A construção dos ramais é executada pelos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS).

Para dar seguimento à pretensão de ligação dos ramais às redes gerais o requerente deve solicitar Pedido de Ligação de Ramal (água e saneamento), enviado por email para geral@sms-setubal.pt ou através do site <https://sms-setubal.pt/>.

Conjuntamente com o pedido de ligação de ramal é obrigatória a entrega de Declaração do Técnico Responsável da obra que ateste a conformidade da obra construída com o projeto aprovado e que informe que foram cumpridos todos os procedimentos de ensaios das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais. Esta declaração que deve ser preenchida pelo Técnico Responsável pela obra, deverá respeitar a minuta disponibilizada para o efeito.

Os Serviços Técnicos dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL (SMS) efetuam a vistoria e os orçamentos de ligação dos ramais, se aplicável, de acordo com o Tarifário em vigor.